



PORTARIA JUCERJA Nº 859 /2009

DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.459/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto ao fato apontado no Ofício n.º 092/09 do Cartório da 12ª Vara de Fazenda Pública / Tribunal de Justiça – Comarca da Capital.

Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula nº 287-3

Renata Marinho da Costa

Superintendente de Registro de Comércio - matrícula nº 361-6, e

Laura Lucia Pereira Ferrarez

Chefe de Área - matrícula nº 362-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA